



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 20/08/2012

ANO: II N°: 0349

EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 87/2012 de 07/08/2012 – Ref. Pregão nº 52/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): APG SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME

OBJETO: Execução de levantamento (inventário) patrimonial pertencentes ao Município de Céu Azul, e/ou encontrados na sua esfera de domínio, compreendendo: inventário do patrimônio (bens móveis, imóveis e de domínio Público), depreciação e reavaliação do patrimônio, acertos patrimoniais nos sistemas de Patrimônio e Contabilidade

VALOR: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/08/2012.

339039999900 | 2961 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P.JURÍDICA

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e PATRICIA DE MORAIS LOPES FERREIRA

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

RELATÓRIO DE PRÉ-CLASSIFICAÇÃO

REF.: Tomada de Preços nº. 13/2012 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores: Jonimar Jung, Dary Luis Stocco e Moacir Antonio Catafesta. Comunicam aos interessados na execução da obra objeto da licitação Tomada de Preços nº.13/2012 – M.C.A., que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decide classificar da seguinte forma:

Lote nº 01

Proponente	CNPJ	ME ou EPP	Valor da Proposta R\$	Pré-Classificação
Construtora Verde Lago Ltda	01.621.326/0001-07	ME	52.936,81	1ª
Arcimol Pré moldados e Construtora de Obras Ltda	76.443.340/0001-59	EPP	59.871,90	2ª

A empresa Construtora Verde Lago Ltda, CNPJ 01.621.326/0001-07, apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Santa Helena vencida com data de validade até 14/08/2012, estando os demais documentos em conformidade com o solicitado no edital, considerando que a empresa apresentou declaração de Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte, fica a mesma pré-habilitada obtendo o benefício das Micros empresas ou empresas de pequeno porte. Fica assim a empresa desde já intimada a regularizar a situação no prazo de 2 (dois) dias úteis, até o dia 21 de agosto de 2012, ou prorrogáveis por igual período, conforme o estabelecido na Lei Complementar 123/06.

Comunica, outrossim, que o prazo recursal será aberto após a regularidade fiscal da empresa, de acordo com Lei nº 123/06, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Céu Azul, 17 de agosto de 2012.

Comissão de Licitação: Jonimar Jung Presidente, Dary Luis Stocco Membro, Moacir Antonio Catafesta Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7